

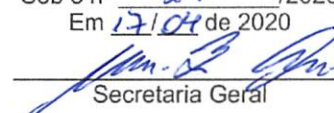


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 24/2020 de 17 de Abril de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>24</u> /2020	
Em <u>17/04</u> de 2020	
 Secretaria Geral	

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de Abril do corrente ano, em virtude do Feriado de Tiradentes, e dá outras providências.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 20 de Abril, em virtude do feriado de Tiradentes (21/04);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 17/04/20

